



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMARCA de Hortolândia  
 FORO DE HORTOLÂNDIA  
 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA  
 Rua Ímola 75, Jardim Residencial Firenze - CEP 13189-212, Fone:  
 (019)3897-1954, Hortolândia-SP - E-mail: hortolandia1cr@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL**

**LUCILENA BUENO**, Coordenador do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Criminal da Comarca de Hortolândia do Foro de Hortolândia, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0009652-06.2018.8.26.0521 - Ordem nº 2022/000860 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Livramento Condicional, em que figura como Executado **JOSE MARCIO FRESNEDA GALO**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 28380785, pai Jose Galo Fresneda, mãe Creuza Aparecida Fresneda Galo, Nascido/Nascida 22/04/1979, de cor Branco, natural de Ribeirão Pires - SP, com endereço à Penitenciária Nelson Vieira - Guareí I, Guareí - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **21/03/2022**

Documento de Origem: **IP nº: 566/2014 - Delegacia da Polícia Federal de Campinas**

Processo de Conhecimento: 0010105-44.2014.403.6105 - Vara: 1ª -

Histórico da Parte **Jose Marcio Fresneda Galo**

**24/07/2014 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP**

**Local: Campinas/SP**

**10/10/2014 - Prisão - Remição: 32 dias**

**14/11/2014 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP**

**17/11/2014 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP**

**18/11/2014 - Término da Prisão**

**09/09/2015 - Sentença Condenatória - Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP; Reclusão: quatorze anos, onze meses e vinte dias; Regime: Fechado; Multa de 64 dias. Valor da multa R\$ 2.035,20;**

**09/09/2015 - Publicação da Sentença**

**24/10/2016 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Condenatória; Local de prisão: Penitenciária Compacta de Guareí I**

**26/09/2017 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP; Reclusão: oito anos, três meses e dezesseis dias; Regime: Fechado; Multa de 64 dias. Valor da multa R\$ 1.544,53;**

**12/09/2018 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação**

**05/12/2018 - Processo Somado / Unificado - Processo atual: 0004153-75.2017.8.26.0521**

Situação Processual: **Certidão de Cartório Expedida - 04/12/2018 15:10:04 - Certidão de Apensamento deste PEC-Dependente ao PEC-Principal Certifico e dou fé que, tratando-se de nova condenação referente a executado com processo de execução tramitando neste Juízo, apensei este PEC-Dependente aos autos do PEC-Principal nº 0004153-75.2017.8.26.0521. Certifico ainda que os eventuais pedidos de benefícios deverão ser feitos pelo portal eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br), direcionados aos autos principais, uma vez que este apenso seguirá atrelado àqueles autos e não receberá movimentação.**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de Hortolândia  
FORO DE HORTOLÂNDIA  
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA  
Rua Ímola 75, Jardim Residencial Firenze - CEP 13189-212, Fone:  
(019)3897-1954, Hortolândia-SP - E-mail: hortolandia1cr@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 05/12/2018 09:43:58 - Certidão de Cartório -  
Distribuição de Processo de Execução Criminal Digital com expedição de Ofício ao IIRGD**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Hortolândia, 12 de junho de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal.  
Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação  
das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**